



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 13509/25
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a realização de estudo de viabilidade para disponibilização de Wi-Fi gratuito no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município de Porto Velho, para facilitar a comunicação entre pacientes, acompanhantes e seus familiares.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a realização de estudo de viabilidade para disponibilização de Wi-Fi gratuito no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município de Porto Velho, para facilitar a comunicação entre pacientes, acompanhantes e seus familiares.

Em tempo, destaca-se que esta Indicação visa recomendar ao Poder Executivo Estadual, por meio da SESAU, que adote as medidas necessárias para a implementação do serviço de Wi-Fi gratuito no referido hospital, uma vez que a comunicação constante e facilitada entre pacientes, acompanhantes e familiares é fundamental para o bem-estar emocional e psicológico, além de contribuir para o processo de recuperação.

A disponibilidade de Wi-Fi no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II possibilitará que pacientes e acompanhantes se mantenham conectados com seus entes queridos, aliviando a sensação de isolamento e proporcionando apoio emocional em momentos difíceis. Além disso, o acesso à internet permitirá que pacientes e familiares busquem informações relevantes sobre seus tratamentos,

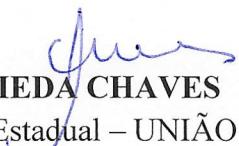


PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 13509/25
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
interajam com grupos de apoio e utilizem aplicativos de comunicação para se manterem atualizados sobre o estado de saúde.		

Neste contexto, considerando a relevância da matéria e respeitando a competência privativa do Poder Executivo em dispor sobre o tema, ressalta-se a necessidade de atendimento à presente recomendação para a disponibilização de Wi-Fi gratuito no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município de Porto Velho - RO.

Diante do exposto, pugna-se aos Nobres Pares o apoio para o encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 13509/25
-----------	-----------	-------------

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar a disponibilização de Wi-Fi gratuito no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado em Porto Velho, visando facilitar a comunicação entre pacientes, acompanhantes e seus familiares durante o período de internação ou tratamento.

Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

A internação hospitalar pode ser um período de grande estresse e ansiedade para pacientes e seus familiares. A impossibilidade de manter contato constante com entes queridos pode agravar esses sentimentos, prejudicando o bem-estar emocional e psicológico dos envolvidos. A disponibilização de Wi-Fi gratuito no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II permitirá que pacientes e acompanhantes se comuniquem de forma rápida e fácil com seus familiares, utilizando aplicativos de mensagens, videochamadas e redes sociais.

Além disso, o acesso à internet possibilitará que pacientes e familiares busquem informações relevantes sobre seus tratamentos, interajam com grupos de apoio e utilizem aplicativos de comunicação para se manterem atualizados sobre o estado de saúde. Essa medida contribuirá para um ambiente hospitalar mais humanizado e acolhedor, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 13509/25
-----------	--	-----------	-------------

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

A disponibilização de Wi-Fi gratuito no hospital de referência também pode trazer benefícios para a equipe médica e assistencial, permitindo o acesso rápido e fácil a informações relevantes sobre os pacientes, a utilização de aplicativos de apoio, à decisão clínica e a comunicação com outros profissionais de saúde.

Diante do exposto, a disponibilização de Wi-Fi gratuito no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II configura-se como uma medida de caráter estratégico, que beneficiará diretamente os pacientes, seus familiares e a equipe médica, contribuindo para um ambiente hospitalar mais humanizado, acolhedor e eficiente.

Deste modo, peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL